

EDITAL Nº 12/2024 - RET/IFSP, DE 1 DE ABRIL DE 2024

EDITAL DE APOIO E CONCESSÃO DE DIÁRIA À PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES NO INOVEPT 2024

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, por meio da Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia (Inova) do IFSP, torna público o edital de concessão de diárias para participação no InovEPT para servidores(as) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (PIPECT/IFSP), de acordo com as normativas institucionais.

1. OBJETIVOS

- 1.1. Viabilizar a participação de até 6 (seis) servidores(as) do quadro permanente no InovEPT 2024.
- 1.2. Possibilitar a troca de experiências entre pesquisadores(as) do IFSP e de outras instituições.

2. REQUISITOS

- 2.1. Pertencer ao quadro de pessoal permanente efetivo(a) e ativo(a) do IFSP.
- 2.2. Participar ou ter participado de projeto prestação de serviços tecnológicos ou de pesquisa em parceria com arranjos locais, com financiamento ou não, por meio de editais da Inova, Setec/MEC ou qualquer outro agente financiador. É obrigatória a apresentação de comprovante de participação.
- 2.3. Não receber ou dispor de recursos financeiros concedidos por agências ou órgãos de fomento para diárias.
- 2.4. Não ser aposentado(a) ou encontrar-se em situação equiparada.
- 2.5. Não se encontrar licenciado(a) ou afastado(a) de suas atribuições no IFSP, exceto no caso de afastamento para qualificação Stricto Sensu, desde que não esteja recebendo qualquer modalidade de bolsa.
- 2.6. Possuir currículo cadastrado e atualizado no mês da solicitação do auxílio na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).
- 2.7. Não estar inadimplente e/ou com pendências com os programas institucionais, sendo que será considerada como pendência a não entrega dos documentos exigidos em editais ou programas para sua conclusão e encerramento.

3. SOLICITAÇÃO

- 3.1. As solicitações deverão ser, obrigatoriamente, encaminhadas por meio de formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/EXobAZFMyUMDEx5KA>, até a data limite do período apresentado na seção 4 do edital.
- 3.2. Compete ao(à) servidor(a) proponente preencher o formulário de inscrição nos prazos estimados no item 4.
 - 3.2.1. A Inova não se responsabiliza por preenchimento incorreto do formulário eletrônico ou por problemas de ordem técnica.

4 CRONOGRAMA

- 4.1. O edital de seleção ficará disponível até a data limite indicada no cronograma do item 4.3.
- 4.2. O edital aceitará pedidos de diárias.
- 4.3. Cronograma do edital:

Data	Fase
até 08/04	Inscrições
09/04	Resultado parcial
10/04	Recursos
12/04	Resultado final

5 ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES

- 5.1. A análise será de etapa única e classificatória.

5.1.1. A análise da documentação, feita pela Inova, consistirá em verificar o atendimento aos requisitos deste Edital com as informações prestadas.

5.1.2. Não serão homologadas as inscrições que não apresentarem as informações solicitadas.

5.1.3. Para fins de pontuação serão considerados os projetos **concluídos ou em andamento desde que passível de verificação** e indicado no momento da inscrição, referentes aos anos de 2019 a 2024.

5.1.4. **Somente serão pontuados os itens que estiverem devidamente destacados no Currículo Lattes e/ou comprovados no processo de solicitação.**

5.2. Critério de classificação

#	Critério	Pontos
1	Coordenar projeto de prestação de serviços tecnológicos ou APPDI nos últimos 5 anos (a partir de 2019) mediados pela Inova	50
2	Participar de projeto de prestação de serviços tecnológicos ou APPDI nos últimos 5 anos (a partir de 2019) mediados pela Inova	30
3	Coordenar laboratório de prestação de serviços tecnológicos com contrato vigente com fundação de apoio	35
4	Orientar empresa junior com faturamento no biênio 2023 / 2024	30
5	Coordenar ou participar de projeto de IG com financiamento externo ao IFSP	40
6	Coordenar ou participar de projeto de IG com financiamento interno do IFSP	20
7	Coordenar IFMaker comprovando atendimento à comunidade externa ou APL	20
8	Coordenar Núcleo Incubador com incubados ativos	20

5.3. A classificação se dará da maior para a menor pontuação obtida pela soma de pontos de cada critério.

5.3.1. Pode-se pontuar mais de uma vez conforme o critério.

6 INCENTIVO

6.1. O objeto deste edital prevê a concessão de DIÁRIAS para até 6 servidores, conforme disponibilidade orçamentária da Inova para participação no InovEPT que ocorrerá de 7 a 9 de maio em Brasília.

6.2. As diárias serão concedidas para o período de 6 a 10 de maio, por considerar um dia de deslocamento.

6.3. O IFSP viabilizará veículo para o deslocamento terrestre, **NÃO** havendo previsão para transporte aéreo.

7. OBRIGAÇÕES E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO(A) SERVIDOR(A)

7.1. Caso o incentivo seja concedido, o(a) servidor(a) se compromete a participar dos eventos científicos e tecnológicos do IFSP, caso solicitado.

7.2. Compete ao(à) servidor(a) em caso de aprovação da solicitação comunicar oficialmente seus superiores no seu câmpus de exercício e tomar as devidas providências para fins de afastamento de suas atividades no período do evento.

7.3. A prestação de contas será realizada por meio de processo eletrônico no SUAP.

7.4. Devolver ao IFSP qualquer importância recebida se, por algum motivo, não puder participar do evento objeto da concessão do incentivo.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A qualquer tempo a Inova poderá solicitar, ao(à) servidor(a), a apresentação de documentos comprobatórios ou informações necessárias.

8.2. É vedada a transferência do incentivo recebido para outro(a) servidor(a).

8.3. É vedada a utilização dos recursos contemplados para outro evento que não seja o pleiteado no processo de submissão.

8.4. Todos os recursos previstos neste edital e a aprovação das solicitações estão sujeitas e condicionadas à disponibilidade orçamentária da Inova.

8.5. O pagamento efetivo dos recursos contemplados está sujeito às datas de liberação do sistema gestor financeiro, ou seja, poderão ser

pagos após o evento.

8.6. O IFSP não arcará com eventuais despesas adicionais decorrentes da participação do(a) servidor(a) no evento, ou ainda, decorrentes da mora do pagamento do recurso ao(à) servidor(a).

8.7. Compete ao(à) servidor(a) inscrição em <https://www.even3.com.br/ii-inovept>.

8.8. Este edital poderá a qualquer tempo ser cancelado, em parte ou totalmente, caso não haja disponibilidade orçamentária para atendimento.

8.9. Todas as informações constantes no processo de submissão e a comprovação de sua veracidade compete ao(à) servidor(a) solicitante

8.10. Diante de eventuais dúvidas sobre o edital ou sobre o preenchimento dos anexos, compete ao(à) solicitante entrar em contato com a Inova através do e-mail inova@ifsp.edu.br.

8.11. Os casos omissos neste edital serão deliberados pela Inova.

Documento assinado eletronicamente

Silmário Batista dos Santos
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Silmario Batista dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 01/04/2024 17:33:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 727468

Código de Autenticação: c19de00b32



Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010